



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROMÁRIO**

Ofício nº 124/2020 – GSROMARI

Brasília, 13 de agosto de 2020.

À sua excelência, o Senhor,
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação para pautar os projetos de autoria do Senador Romário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, solicito à Vossa Excelência apoio para que proposições de grande relevância de minha autoria sejam pautadas, com o objetivo de avançarmos em benefício das Pessoas Obesas, que por tantas vezes têm seus direitos omitidos.

Em breve síntese, podemos dizer que a obesidade atinge 20% dos brasileiros e o excesso de peso, 55,7% da população adulta. Portanto, uma importante parcela da população brasileira é constituída de pessoas obesas que precisam ter o direito à saúde garantido, devemos ainda, assegurar que condutas extremas sejam tipificadas para que ponhamos fim a todo e qualquer ato de discriminação sofrido por essas pessoas.

Ante o exposto, venho respeitosamente impetrar a inclusão em pauta, das matérias de minha autoria, abaixo relacionadas:

- **PL 3526/2020** que obriga os estabelecimentos de saúde a disponibilizarem equipamentos médico assistenciais adequados ao atendimento de pessoa obesa
- **PL 3461/2020** que proíbe a cobrança adicional de pessoas obesas em transportes e em eventos culturais e tipifica a discriminação nesses contextos. Tal projeto apesar de ter um custo para cia aéreas no que tange a disponibilização de assento maior, nada impactante, pois atualmente sabemos que as pessoas sofrem discriminação, inclusive de pessoas colocadas para viajar no assento ao lado.

Certo de contar com seu apoio, despeço-me com votos de estima e consideração

Respeitosamente,

ROMÁRIO
Senador da República – PODE/RJ

